

Edital Nº 350/2025

Apoio financeiro – Fórum de Direito Imobiliário: Aspectos registraes sobre a regularização de imóveis e tendências legislativas.

A Comissão de Direito Imobiliário, pertencente à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG de Ipatinga, torna público o presente Ofício de Chamamento para Apoio Financeiro, nos termos do art. 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB, visando à captação de apoio financeiro para a realização do Fórum de Direito Imobiliário: Aspectos registraes sobre a regularização de imóveis e tendências legislativas, que acontecerá no dia 03/10/2025, às 18h30, na sede da OAB Ipatinga.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a captação de apoio financeiro, por meio de adesão voluntária, de escritórios de advocacia e empresas que atuem em áreas de interesse da advocacia, para viabilização do **Fórum de Direito Imobiliário: Aspectos registraes sobre a regularização de imóveis e tendências legislativas**.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste chamamento:

- a) Escritórios de advocacia regularmente inscritos na OAB/MG, cujos sócios não possuam sanção disciplinar com decisão transitada em julgado;
- b) Empresas com atuação correlata ou de interesse da advocacia.

3. DA CONTRAPARTIDA E VALOR

3.1. O valor do apoio financeiro está discriminado nas seguintes cotas de patrocínio:

Categoria Bronze – R\$ 250,00

Inserção da marca no slide oficial do evento.

Categoria Prata – R\$ 350,00

Inserção da marca no slide oficial do evento;

Publicidade no Instagram da Comissão de Direito Imobiliário da OAB Ipatinga.

Categoria Ouro – R\$ 500,00

Inserção da marca no slide oficial do evento;

Publicidade no Instagram da Comissão de Direito Imobiliário da OAB Ipatinga;

Pitch de até 5 minutos, no intervalo do evento, para apresentação de produto ou serviço.

3.2. O valor deverá ser integralmente pago até o dia 30 de setembro de 2025, mediante PIX, utilizando a chave institucional da OAB Ipatinga: ipatinga@oabmg.org.br

Favor identificar o pagamento como sendo patrocínio do Fórum de Direito Imobiliário e também para o telefone (31) 98525-1277 – Dr. Marcelo Bittar Osorio, secretário da Comissão.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A adesão será limitada aos **04 (quatro) apoiadores**, que formalizarem o interesse e efetuarem o pagamento no prazo estabelecido. A contabilização será por ordem de apresentação.

4.2. Todos os apoiadores terão igualdade de espaço e destaque nas mídias mencionadas, sendo **vedada qualquer forma de preferência ou destaque privilegiado**.

4.3. Os apoiadores deverão encaminhar a arte de sua logomarca no formato arquivo até o dia **30/09/2025**, sob pena de exclusão da divulgação, **para o telefone (31) 98525-1277 – Dr. Marcelo Bittar Osorio, secretário da Comissão**.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Este edital será amplamente divulgado nas redes oficiais da comissão de Gestão, inovação e tecnologia e na Subseção OAB/MG Ipatinga – com ampla publicidade e visibilidade à advocacia local.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos ou dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhados à **Coordenação do Evento**, por meio de contato com qualquer das presidências.

6.2. A participação neste edital implica na aceitação integral de seus termos e condições.

6.3. O presente edital está em conformidade com o artigo 45 do código de Ética e Disciplina da OAB.

Ipatinga/MG, 24 de setembro de 2025.

Thaís Gonçalves Teixeira Watanabe Patrício

Presidente da Comissão de Direito Imobiliário

OAB/MG 100.346